



PORTARIA Nº 919/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 37 da Constituição Federal/1988, no art. 97 da Constituição Estadual de Pernambuco e na art. 91 da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE,

CONSIDERANDO as determinações previstas na Lei Federal nº 9431/1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2616/1998 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os representantes que irão compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso- HMAD,

MEMBROS CONSULTORES:

Zaquel Enyo Pinto Firmino - Representante do nível Superior de Enfermagem
Analice de Souza Gomes - Representante do nível técnico de Enfermagem
Vinícius Salerno Leite- Representante do Serviço Administrativo

MEMBROS EXECUTORES:

Laryssa Cordeiro Barbosa - Representante de nível superior de Enfermagem
Ricardo Alves de F. Júnior - Representante de nível superior de Medicina

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de
Setembro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de Setembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230310111230.pdf>